









Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 DE JUNHO DE 2002 - 5

Table with columns for ID, Name, Age, Gender, Date, and Status. It lists individuals in São Bernardo do Campo, organized in three columns. Each entry includes a unique ID and personal details.



Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 DE JUNHO DE 2002 - 7

Table containing 15 columns: Matrícula, Nome, Idade, Sexo, Estado Civil, Nacionalidade, and others. It lists various individuals and their personal details, such as 'ADRIANA FERREIRA DA SILVA', 'CAMILA BEVTO STEFANES', etc., along with their respective identification numbers and status.





Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 DE JUNHO DE 2002 - 9

Table with columns: Inscr., Nome, Prova Objetiva, Titulos, Nota Final, Classific. Final. Lists candidates and their exam results for the 002 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL exam.

Table with columns: Inscr., Nome, Prova Objetiva, Titulos, Nota Final, Classific. Final. Lists candidates and their exam results for the 003 - DIRETOR ESCOLAR exam.

Table with columns: Inscr., Nome, Prova Objetiva, Titulos, Nota Final, Classific. Final. Lists candidates and their exam results for the 029 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1) exam.

Table with columns: Inscr., Nome, Prova Objetiva, Titulos, Nota Final, Classific. Final. Lists candidates and their exam results for the 030 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2) exam.

MOSÉS AUGUSTO BENTOLLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA o resultado parcial da Prova Objetiva, realizada em 19 de maio de 2002, com os candidatos habilitados no Concurso Público n.º 001/2002, para o cargo de Operador de Controle de Zoonoses.

Comunica, outrossim, que a listaagem contendo os candidatos não habilitados na Prova Objetiva e o referido gabarito, estarão à disposição do Paço Municipal desta Prefeitura, sito à Praça Samuel Sabiani, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Cândia, 45 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP no ginásio Políesportivo e no Posto Populacionário de São Bernardo do Campo, a partir de 25 de junho de 2002.

Nos dias 25 e 26 de junho de 2002, o candidato poderá apresentar recurso à Moura Melo Cardoso, devendo o mesmo ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo legalmente estabelecido, expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem, indicando ainda o nome do candidato, número de inscrição, área de atuação e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do pedido ou análise do mérito, sendo considerada para tanto, a data do respectivo protocolo.

Table with columns: Inscricao, Nome, RG, Pontos. Lists candidates and their scores for the 028 - OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES exam.

São Bernardo do Campo, 20 de junho de 2002.

MOSÉS AUGUSTO BENTOLLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção

JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2002

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA o resultado final da Prova Objetiva do Concurso Público em epígrafe, que diz respeito à lista reservada de candidatos portadores de deficiência, para os cargos de Diretor Escolar, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abstração 1) e Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abstração 2).









Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table containing public acts and exam results. Left column: List of public acts with details like names and dates. Middle column: List of exam results with names and scores. Right column: Legend for exam results (1-C to 10-C).

GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 19.05.2002
OPERADOR DE CONTROLE DE ZOOONES

Table with 10 columns and 5 rows showing exam result mappings (e.g., 1-C to 10-C, 11-C to 20-C).

São Bernardo do Campo, 20 de Junho de 2002.

MOISES AUGUSTO BENTULLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSE EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SA.2

EDITAL 003/2002

Nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, inciso III, do Decreto nº 10549/90, ficam os contribuintes abaixo NOTIFICADOS a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a Praça Samuel Sabatini, nº 50 - 6º andar do Paço Municipal...

- Certidões deferidas Edson Muntilli - SB 10024/02 José Bettle - SB 26122/01 José Wellington Pereira de Melo - SB 8443/2001 Marcelo Monteiro dos Santos - SB 5327/02 Paulo da Silva - SB 2904/02 Robson Luiz de Oliveira - SB 7475/02 Saulo Theodoro de Carvalho - SB 9839/02 Sérgio Antonio de Bortoli - SB 8329/02 Sind. dos Trabalhadores nas Ind. de Art. de Borrachas, Pneumáticos e afins - SB 20273/98 Tecnomass - SB 14423/01 UEL Máquinas e Equipamentos Ltda - ME

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico

ORDEM DE SERVIÇO SF-2, SF-3, SA-2 Nº 01, DE 29 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre a normalização dos procedimentos administrativos a serem adotados para solicitação de Certidão Negativa ou Positiva de Débito de Atividade, e dá outras providências.

MIGUEL CORDOVANI, Diretor do Departamento da Receita - SF-2, PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3, e LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados para solicitação e expedição de Certidão Negativa de Débitos de Atividade; e

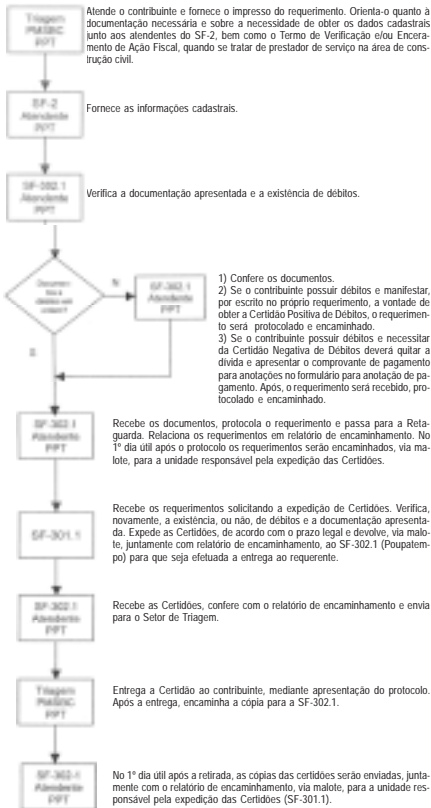
Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 10.549, de 28 de dezembro de 1990.

DETERMINAM:

- 1 - Para solicitar Certidão Negativa ou Positiva de Débito de Atividade do Interessado, ou seu representante legal, deverá preencher requerimento sem rasuras, em impresso padronizado que é fornecido pela unidade responsável pelo atendimento, acompanhado dos seguintes documentos: 1) RG do interessado na Certidão para comprovação de assinatura; 2) procuração pública ou procuração particular com reconhecimento de firma, quando se tratar de representante legal; 3) RG do representante legal, para comprovação de assinatura; 4) ata de reunião ou assembleia que eleger a atual diretoria, registrada em cartório, com a indicação dos atuais representantes legais para os casos em que o pedido for relativo a expedição de certidão para associações ou instituições em geral; 5) informações cadastrais fornecidas pelos atendentes do Departamento da Receita - SF-2, no Posto Poupatempo São Bernardo do Campo; 6) Termo de Verificação ou Encerramento de Aço Fiscal, para pedidos de certidão de prestadores de serviços da área de construção civil. Este documento é fornecido pelo Departamento da Receita - SF-2, Avenida Kennedy, nº 1058, 2º andar, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo.

II - A Certidão será fornecida gratuitamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrada do requerimento na unidade competente do Departamento do Tesouro - SF-3. Havendo pendências que impeçam a expedição da Certidão, o prazo terá início na data em que o requerente comprovar a devida regularização.

III - Adotar o seguinte fluxograma de tramitação, que passa a integrar esta Ordem de Serviço:



IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2002.

MIGUEL CORDOVANI Diretor do Departamento da Receita - SF-2 PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 LUCIANO EBER NUNES PEREIRA Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2

ORDEM DE SERVIÇO GPGM, SF-3 E SA-2 Nº 02, DE 29 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre a normalização dos procedimentos administrativos para o pagamento e parcelamento de débitos referentes a tributos e outras receitas municipais em atraso, tais como IPTU, ISSQN, taxas, contas de água, ajuzados ou não, exceto multa de trânsito, e dá outras providências.

VITOR ROLF LAUBÉ, Procurador Geral do Município - GPGM, PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 e LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de normalizar os procedimentos administrativos para o pagamento e parcelamento de tributos e outras receitas municipais em atraso, tais como IPTU, ISSQN, taxas, contas de água, ajuzados ou não, exceto multa de trânsito.

Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 10.549, de 28 de dezembro de 1990:

DETERMINAM:

- I - O interessado deverá comparecer ao Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SF-302.1, no Posto Poupatempo São Bernardo do Campo, munido do aviso-recebido do tributo em atraso, tais como IPTU, ISSQN, taxas, contas de água, ajuzados ou não (exceto multa de trânsito). II - Nos casos de lançamentos de tributos que não contenham código de barras, o contribuinte deverá apresentar o aviso-recebido para cálculo ou solicitar a 2ª via, no Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SF-302.1, Poupatempo São Bernardo do Campo. III - Para os lançamentos de tributos com código de barras, em que reste uma parcela para pagamento, o contribuinte deverá dirigir-se a um dos bancos contratados: Banesa (Agências: Marechal Deodoro, Paço Municipal, Secretaria de Finanças, Rudge Ramos - Avenida Caminho do Mar, Riacho Grande, Taboão ou Jardim do Mar), Caixa Econômica Federal (Agência Paço Municipal) e Banco Nossa Caixa (Agência Poupatempo São Bernardo do Campo). IV - Para pagamento de conta de água vencida há mais de 3 (três) meses, há necessidade de retirar a 2ª (segunda) via do lançamento. V - Nos casos de pagamento de ISSQN faturado ou estimado, há a necessidade de substituir a parcela em atraso pela guia modelo 28.

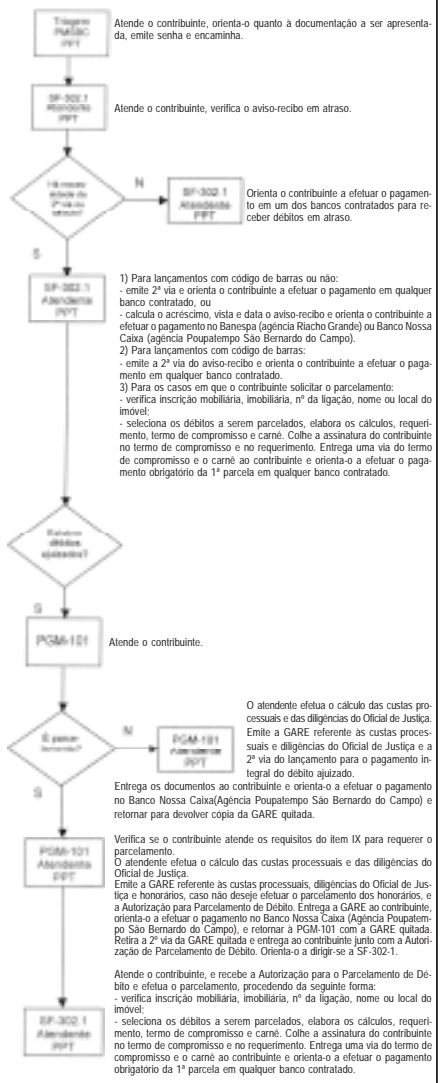
VI - No caso de lançamentos com mais de uma parcela, se a última estiver com mais de 60 dias de atraso, o contribuinte deverá solicitar a 2ª via no expediente do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SF-302.1, Poupatempo São Bernardo do Campo.

VII - Os avisos de tributos referentes ao exercício em vigor (exceto ISSQN estimado e faturado e as contas de água com acréscimo) com código de barras, podem ser pagas nos bancos Banesa (Agências Marechal Deodoro, Paço Municipal, Secretaria de Finanças, Rudge Ramos - Av. Caminho do Mar, Riacho Grande, Taboão ou Jardim do Mar), Caixa Econômica Federal (Agência Paço Municipal) e Banco Nossa Caixa (Agência Poupatempo São Bernardo do Campo).

VIII - Quando se tratar de aviso de corte no fornecimento de água o contribuinte deverá apresentar o comprovante de pagamento, a vista ou da 1ª parcela do Termo de Compromisso, no setor de atendimento do Departamento de Água e Esgoto - SO-2, no Poupatempo São Bernardo do Campo.

- IX - Para solicitar o parcelamento o requerente deverá apresentar: a) RG e CPF quando o requerente for o próprio contribuinte ou filho deste. b) RG, CPF e autorização específica para parcelar os débitos com cópia do RG do contribuinte anexada ou reconhecimento de firma quando o requerente for o representante legal. c) RG, CPF e a Certidão de Casamento (caso o RG não esteja atualizado) quando o representante for o cônjuge. d) RG, CPF e cópia do RG do contribuinte devedor (filho) quando o requerente for o pai ou a mãe. e) Ata de reunião ou assembleia que eleger a atual diretoria, registrada em cartório com a indicação do representante legal quando se tratar de condomínios, instituições ou associações. f) Autorização do (s) sócio (s) da empresa com cópia do RG ou reconhecimento de firma e RG do representante legal quando o requerente for empresa inscrita no município. No caso de empresa não inscrita no município deverá também apresentar cópia do contrato social registrado. g) Documento que comprove o parentesco, ou nomeação de inventariante, quando se tratar de espólio. h) Alteração cadastral efetuada pelo Departamento de Água e Esgoto - SO-2, e o contrato de locação referente ao período das contas que deseja parcelar, quando se tratar de usuário de água de espólio. i) Cópia do contrato social e procuração particular, com reconhecimento de firma, quando se tratar de firma não inscrita no município e o requerente não possuir procuração pública, e cópia do RG do representante legal para comprovação de assinatura.

X - Adotar o seguinte fluxograma que passa a integrar esta Ordem de Serviço:



Notícias do Município - Órgão Oficial da Prefeitura de São Bernardo do Campo. Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973. Diretora de Comunicação: Gloriete Treviso - MTB 11.845. Chefe de Divisão de Publicação Oficial: Andréa Brock - MTB - 26.526. Editoração Eletrônica: Gonçalo Pavanello. Rogério Romão Duarte Silva e Ismael Andrade de Moura. Endereço: Paço Municipal Presidente Tancredo Neves - 9º andar, Praça Samuel Sabatini, 50 - CEP 09750-901. Fone: 4330-5562 - 4125-0751 - FAX: 4332-9035 - 4125-1000 - ramal 2290. Distribuição Gratuita. Fotolito e Impressão e Distribuição: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A, RUA CATEQUÊSE, 562 - CENTRO - STO ANDRÉ - F. 4435-8132. RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA.



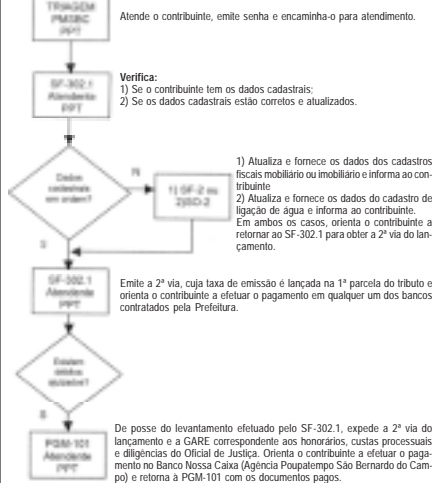
XI - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2002. VITOR ROLF LAUBE Procurador Geral do Município - GPGM PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 LUCIANO EBER NUNES PEREIRA Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2

ORDEM DE SERVIÇO SF-2, SF-3, SO-2 E SA-2 Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2002. Dispõe sobre a normalização dos procedimentos para o fornecimento de 2ª via de lançamentos de tributos e rendas municipais (PTU, ISSQN, GAM, Taxas, contas de água, ajustados ou não, exceto multas de trânsito), e das outras providências.

MIGUEL CORDOVANI, Diretor do Departamento da Receita - SF-2, PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3, MAURO VALERI, Diretor do Departamento de Água e Esgoto - SO-2 e LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de normalizar os procedimentos para o fornecimento de 2ª via de lançamentos de tributos e rendas municipais (PTU, ISSQN, GAM, Taxas, contas de água, etc. exceto multas de trânsito); DETERMINAM:

I - O contribuinte interessado em obter 2ª via de lançamentos de tributos deverá fornecer o número da inscrição imobiliária ou mobiliária, número da ligação de água, nome do contribuinte ou endereço do imóvel.



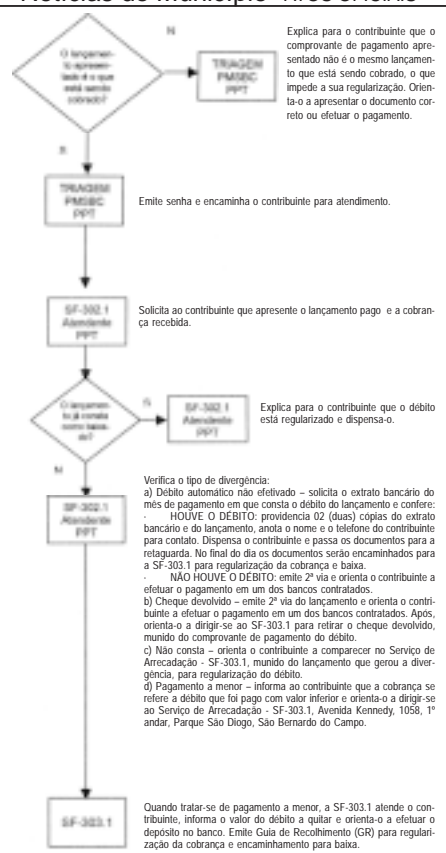
III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2002. MIGUEL CORDOVANI Diretor do Departamento da Receita - SF-2 PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 MAURO VALERI Diretor do Departamento de Água e Esgoto - SO-2 LUCIANO EBER NUNES PEREIRA Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2

ORDEM DE SERVIÇO SF-3, SA-2, Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2002. Dispõe sobre a normalização dos procedimentos administrativos que devem ser adotados para regularizar casos de reclamações de contribuintes que recebem cobranças relativas a tributos e rendas municipais que já foram pagos (PTU, Água, ISSQN, multas, preço público - exceto multa de trânsito) e dá outras providências.

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3, e LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regularizar os procedimentos que devem ser adotados para regularizar casos de reclamações de contribuintes que recebem cobranças relativas a tributos municipais que foram pagos (PTU, Água, ISSQN, multa, preço público - exceto multa de trânsito); e Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 10.549, de 28 de dezembro de 1990;

II - Adotar o seguinte fluxograma de tramitação, que passa a integrar esta Ordem de Serviço:



III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2002. PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 LUCIANO EBER NUNES PEREIRA Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2

ORDEM DE SERVIÇO GPGM, SG-1, SF-3 E SA-2 Nº 05, DE 29 DE MAIO DE 2002. Normaliza o fornecimento de informações sobre débitos de tributos ou rendas municipais, pessoalmente ou via processo (exceto multa de trânsito), e dá outras providências.

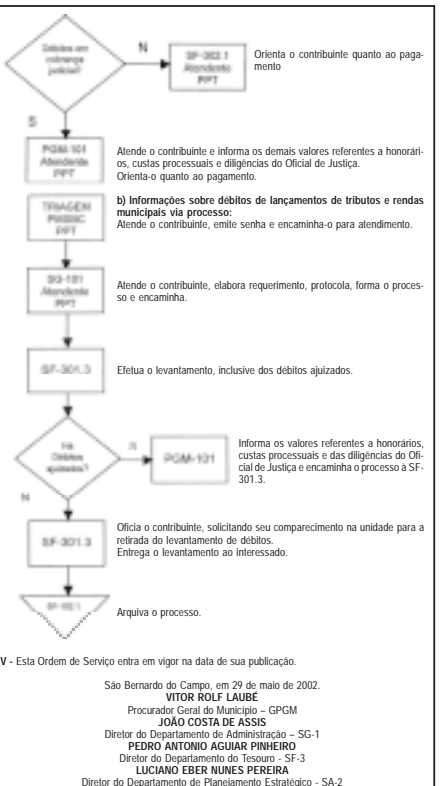
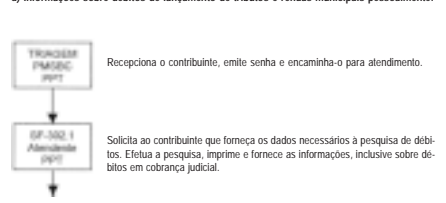
VITOR ROLF LAUBE, Procurador Geral do Município - GPGM, JOÃO COSTA DE ASSIS, Diretor do Departamento de Administração - SG-1, PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 e LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2 no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos para solicitação de informações sobre débitos de tributos e rendas municipais e; Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 10.549, de 28/12/90;

II - A solicitação será efetuada pessoalmente;

III - Poderá ainda, o contribuinte solicitar a informação através do requerimento devidamente instruído;

IV - Adotar os seguintes fluxogramas de tramitação, que passam a integrar esta Ordem de Serviço:



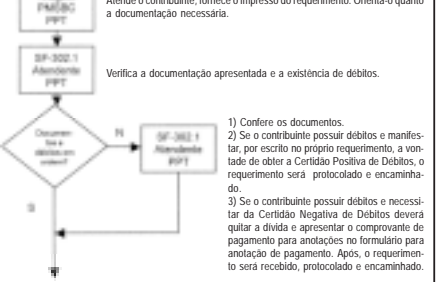
ORDEM DE SERVIÇO SF-3 / SA-2 Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2002. Dispõe sobre a normalização dos procedimentos administrativos a serem adotados para solicitação de Certidão Negativa ou Positiva de Débito de Feirante ou Ambulante, e dá outras providências.

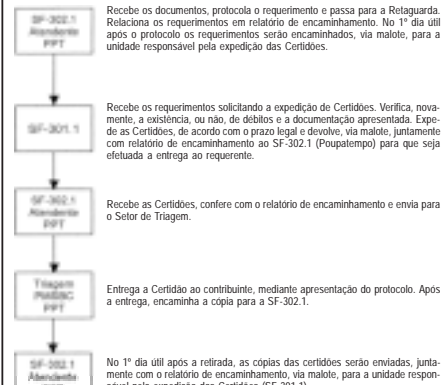
PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 e LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2 no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados para solicitação de Certidão Negativa ou Positiva de Débitos de Feirante ou Ambulante; e Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 10.549, de 28 de dezembro de 1990;

II - A Certidão será fornecida gratuitamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrada do requerimento na unidade competente do Departamento do Tesouro - SF-3. Havendo pendências que impeçam a expedição da Certidão, o prazo terá início na data em que o requerente comprovar a dívida regularizada.

III - Adotar o seguinte fluxograma de tramitação, que passa a integrar esta Ordem de Serviço:





IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 29 de maio de 2002.  
**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
 Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3  
**LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**  
 Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2

**ORDE DE SERVIÇO SF-3 / SA-2, Nº 07, DE 29 DE MAIO DE 2002.**

Dispõe sobre a normalização dos procedimentos administrativos a serem adotados para solicitação de Certidão Negativa ou Positiva de Débito referente a débitos imobiliários.

**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 e **LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados para solicitação de Certidão Negativa ou Positiva de Débito, referente a IPTU, Água, Multa, ITBI, ISSQN, e

Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 10.549, de 28 de dezembro de 1990.

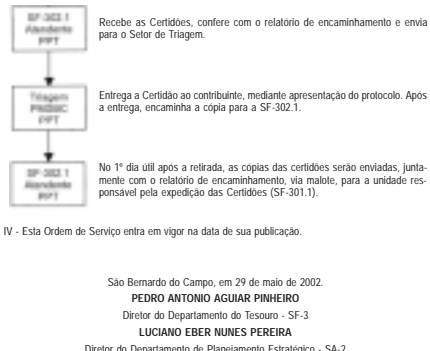
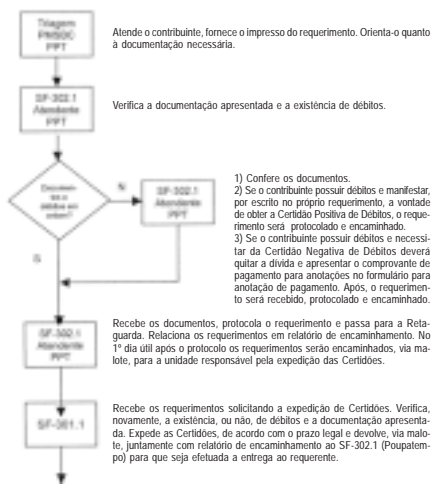
**DETERMINAM:**

I - Para solicitar Certidão Negativa ou Positiva de Débito o interessado, ou seu representante legal, deverá preencher requerimento sem rasuras, em impresso padronizado que é fornecido pela unidade responsável pelo atendimento, acompanhado dos seguintes documentos:

- 1) RG do interessado na certidão para comprovação de assinatura;
- 2) procuração pública ou procuração particular com reconhecimento de firma, quando se tratar de representante legal;
- 3) RG do representante legal para comprovação de assinatura;
- 4) documento que comprove o parentesco com o contribuinte ou de nomeação como inventariante, no caso de espólio;
- 5) RG, CPF e Certidão de Casamento, quando o requerente for o cônjuge do contribuinte, para os casos em que a Cédula de Identidade não estiver atualizada, ou seja, não constar o número da Certidão de Casamento;
- 6) RG e CPF, quando o requerente for filho do contribuinte;
- 7) cópia do contrato social registrado mais documentação descrita nos itens 2 e 3, quando o proponente for pessoa jurídica não inscrita no município;
- 8) em se tratando de condomínio, associações ou instituições deverão apresentar ata de reunião e/ou assembleia, registrada em cartório, com indicação de seu representante legal.

II - A Certidão será fornecida gratuitamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrada do requerimento na unidade competente do Departamento do Tesouro - SF-3. Havendo pendências que impeçam a expedição da Certidão, o prazo terá início na data em que o requerente comprovar a devida regularização.

III - Adotar o seguinte fluxograma de tramitação, que passa a integrar esta Ordem de Serviço:



**ORDE DE SERVIÇO SF-3 / SA-2 Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2002.**

Dispõe sobre a normalização dos procedimentos administrativos a serem adotados para solicitação de Certidão Negativa ou Positiva de Débito de Nome, e dá outras providências.

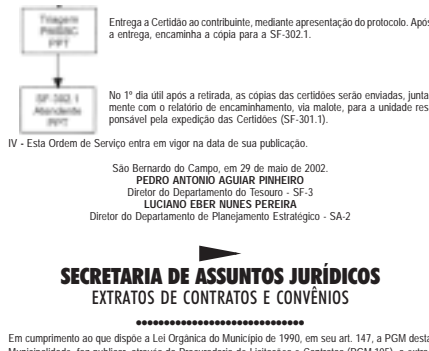
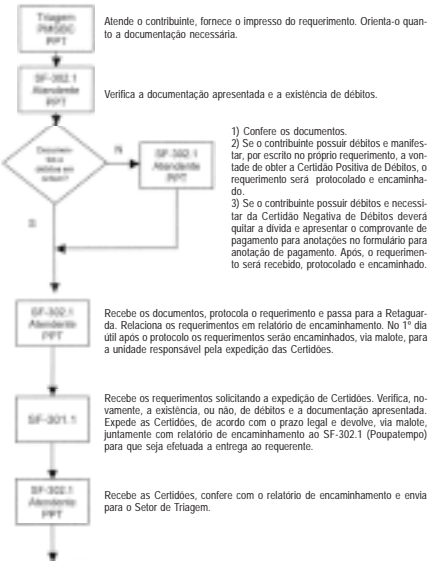
**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**, Diretor do Departamento do Tesouro - SF-3 e **LUCIANO EBER NUNES PEREIRA**, Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico - SA-2 no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados para solicitação de Certidão Negativa ou Positiva de Débito de Nome, e  
Considerando o disposto no artigo 20 do Decreto nº 10.549, de 28 de dezembro de 1990.

**DETERMINAM:**

- I - Para solicitar Certidão Negativa ou Positiva de Débito o interessado ou o seu representante legal deverá preencher requerimento, sem rasuras, em impresso padronizado que é fornecido pela unidade responsável pelo atendimento, acompanhado dos seguintes documentos:
  - 1) cópia do RG e CPF do interessado.
  - 2) procuração pública ou procuração particular com reconhecimento de firma, quando se tratar de representante legal;
  - 3) RG do representante legal para comprovação de assinatura;
  - 4) documento que comprove o parentesco com o contribuinte ou nomeação como inventariante, no caso de espólio.
  - 5) RG, CPF e Certidão de Casamento, quando o requerente for o cônjuge do contribuinte, para os casos em que a Cédula de Identidade não estiver atualizada, ou seja, não constar o número da Certidão de Casamento;
  - 6) RG e CPF, quando o requerente for filho do contribuinte;
- II - A Certidão será fornecida gratuitamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrada do requerimento na unidade competente do Departamento do Tesouro - SF-3. Havendo pendências que impeçam a expedição da Certidão, o prazo terá início na data em que o requerente comprovar a devida regularização.

III - Adotar o seguinte fluxograma de tramitação, que passa a integrar esta Ordem de Serviço:



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de adiantamentos e convênios, abaixo discriminados:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2002. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.179/01. **CONTRATADA:** SPIDER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **PROPOSTANTES:** 01 MODALIDADE. **Convênio n.º 35/2.002. VALOR:** R\$18.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 18/06/2002. **OBJETO:** Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de painéis eletrônicos pertencentes aos teatros do Município, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos iguais e sucessivos, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convênio n.º 35/2.002 e seus anexos, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2002. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM.:** n.º 13.070/02. **CONTRATADA:** EMPRESA TEJOFOR DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$389.880,00. **VIGÊNCIA:** 180 dias. **ASSINATURA:** 11/06/2002. **OBJETO:** Executar serviços de limpeza, conservação, desinsetização e desratização, nas Unidades da Secretaria de Saúde, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com sua proposta (fls. 44 a 47) e rigorosamente dentro das especificações técnicas as fls. 04/40 (Anexos I a V), ambos inseridos no processo administrativo n.º 13.070/02.002, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

**TA Nº 100/2002** (3ª) ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2.000. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM.:** n.º 2.968/00. **CONTRATADO:** SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI. **VALOR:** R\$379.015,08. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 08/05/2002. **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 09 de maio de 2002, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 135/2.000, com fundamento no disposto na cláusula 7.1. do referido contrato.

**TA Nº 113/2002** (3ª) ao Convênio n.º 22/2.001. **CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM.:** n.º RR 2.088/00. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR OTILIO DE OLIVEIRA. **VALOR:** R\$3.740,00. **ASSINATURA:** 10/06/2002. **OBJETO:** Fica reformulado o Plano de Trabalho para o desenvolvimento e a implantação dos objetivos pactuados no Convênio n.º 22/2.001, celebrado entre o MUNICÍPIO e a APM, de acordo com as especificações constantes de fls. 250/252 do Processo Administrativo n.º RR 2.088/2.000, com respaldo nas cláusulas 4.1 e 4.2 do convênio ora afoflado.

**CONVENIO Nº 022/2002. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM.:** n.º 11.249/01. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIELE TORRES DE OLIVEIRA. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. **ASSINATURA:** 06/06/2002. **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade de ensino.

**CONVENIO Nº 069/2002. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM.:** n.º 27.371/01. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIO MARTINS DE ALMEIDA. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. **ASSINATURA:** 05/06/2002. **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade de ensino.

**CONVENIO Nº 147/2002. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM.:** n.º 25.416/01. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ESTUDANTE FLAMINIO ARAUJO DE CASTRO RANGEL. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. **ASSINATURA:** 05/06/2002. **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade de ensino.

**CONVENIO Nº 148/2002. CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. **PROCESSO ADM.:** n.º 22.317/01. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA IVANEIDE NOGUEIRA. **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. **ASSINATURA:** 10/06/2002. **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade de ensino.

SBC, em 19 de junho de 2002, PGM.105 - ANA MARIA WANDEUR - Procuradora-CHefe.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E MATERIAIS**  
**SERVIÇOS DE LICITAÇÕES E OPERAÇÕES**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 10/09/02 - PA 23.970/01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PODA DE GALHOS E RAÍZES DE ÁRVORES, PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE, SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES DE ATÉ 50 CM DE DIÂMETRO E REPAROS NOS PASSIVOS SANIFICADOS PELA PODA. - RE-RATIFICAÇÃO** - Face a necessidade de alterações no Edital e no Anexo III - Memorial Descritivo, encontra-se a disposição dos interessados, o edital de Ratificação da concorrência epígrafada. Os mesmos estão disponíveis para consulta e aquisição, na Av. Kennedy nº 1100 - Bº Anchieta, nesta cidade, das 08:30 às 15:30 horas, sendo o fornecimento gratuito a todos aqueles que já adquiriram a pasta da concorrência. Para os demais interessados o preço da pasta e a Re-Ratificação é de: R\$ 20,00 - Portando, ficam designados os novos prazos: Venda do Edital: ate 29/07/02 - Entrega dos envelopes: 30/07/02, às 09:00 horas. - S. B. Campo, em 20 de junho de 2002. - Seção de Licitações de Obras e Serviços. **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS.**



Notícias de Município - ATOS OFICIAIS

Table with 2 columns: Name and Date. Includes entries like JOSE ARVALVO FILHO, JOSE GARCIA SANTANA, KARYNE ABIZARES SILOTO, etc.

SCAFO COM. DE EQUIPAMENTOS P/ MERGULHO LTA - ME 049.619-7
SCAFO FITNESS 2000 ACAD. GINASTICA SIC LTDA - ME 019.394-0
VALTER MICHELINI ORTOPEDIA - ME 039.504-8
ZADHERA AMERICA VIAGENS E TURISMO S LTDA 050.706-7

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF-221
AV. KENNEDY, 1058 - 2ª ANDAR

Fica o contribuinte abaixo, CIENTIFICADO, do TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL nº 042/2002
RAZO SOCIAL- BALÃO COLORIDO BUFFET INFANTIL LTDA
ENDEREÇO- AV. JACÓ PESSOA, 45

Relacionamos abaixo a Inscricao do Cadastro Fiscal Mobiliario, ENCERRADA DE OFICIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ANA CARMEN DA SILVA 091.702-8

SF - 12 DE JUNHO DE 2002
MIGUEL CORDOVAN - DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 052/2002

NOS TERMOS DO EDITAL Nº 23, PRADIGRAFADO ITEM 1, ALÍNEA B, E LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINDOS ABaixo RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEUS LANCAMENTOS.

Table with 10 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-ANEXO/E, VALOR TOTAL, VENCIMENTO, NUMERO DO PROCESSO. Lists numerous companies and their tax details.

Table with 10 columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-ANEXO/E, VALOR TOTAL, VENCIMENTO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the tax notification table.

Relacionamos abaixo as Inscricoes do Cadastro Fiscal Mobiliario, ENCERRADAS DE OFICIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ETENDES SILVA OLIVEIRA 077.896-6
JOSE ARAUJO DA SILVA 059.856-9
VENANCIO BISPO DA SILVA 059.833-0

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Ficam os contribuintes abaixo, CIENTIFICADOS, do ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA das Inscricoes do Cadastro Fiscal Mobiliario, solicitados através de processos administrativos.-

Table with 3 columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO, INSCRIÇÃO. Lists companies and their registration details.

Relacionamos abaixo as Inscricoes do Cadastro Fiscal Mobiliario, ENCERRADAS DE OFICIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

Table with 3 columns: CONTRIBUINTE, INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA. Lists companies and their registration details.

Relacionamos abaixo a Inscricao do Cadastro Fiscal Mobiliario, EFETUADA DE OFICIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FLAVIO BENEVIDES 133.188-4

Relacionamos abaixo as Inscricoes do Cadastro Fiscal Mobiliario, ALTERADAS DE OFICIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

Table with 3 columns: CONTRIBUINTE, INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA. Lists companies and their registration details.

Noticias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative areas or departments. Each entry typically includes a name, a unique identifier, a date, and a description of the official act.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. The table is organized into several vertical sections, likely representing different administrative areas or departments. The text is dense and contains many small entries.

Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 21 DE JUNHO DE 2002 - 23

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**ORDEM DE SERVIÇO SF.2 Nº 006/2002.**

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e: Considerando o disposto no § 4º do artigo 11 do decreto nº 6908, de 1º de outubro de 1981, combinado com o § 3º do artigo 130 da lei nº 1802, de 26 de dezembro de 1969; Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

**DETERMINA:**  
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
VALIDADE: JUNHO DE 2002.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR M²
R.1 .....	R\$ 267,83
R.2 .....	R\$ 238,18
R.3 .....	R\$ 201,74
R.4 .....	R\$ 143,72
R.5 .....	R\$ 63,41
R.15 .....	R\$ 126,82
C.6 .....	R\$ 261,42
C.7 .....	R\$ 235,69
C.16 .....	R\$ 149,85
S.8 .....	R\$ 261,42
S.9 .....	R\$ 235,69
S.17 .....	R\$ 149,85
O.18 .....	R\$ 240,59
O.19 .....	R\$ 176,72
O.20 .....	R\$ 93,01
I.10 .....	R\$ 240,59
I.11 .....	R\$ 176,72
I.12 .....	R\$ 93,01
CE.13 .....	R\$ 32,15
CE.14 .....	R\$ 74,65
A.21 .....	R\$ 226,97
A.22 .....	R\$ 222,05
A.23 .....	R\$ 149,85

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES.

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO .....	R\$ 3,09/m³
-COMPACTAÇÃO .....	R\$ 0,86/m³
-TRANSPORTE .....	R\$ 8,04/m³

OUTROS SERVIÇOS:

-MURO .....	R\$ 12,90/m²
-MURO DE ARRIMO .....	R\$ 329,58/m²
-PAVIMENTAÇÃO .....	R\$ 2,67/m²
-GUIA .....	R\$ 5,63/m
-SARJETA .....	R\$ 5,63/m
-PASSEIO .....	R\$ 11,92/m²
-DEMOLIÇÃO .....	R\$ 18,93/m²
-PISCINA .....	R\$ 242,83/m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações.

§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal aprará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2ª Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DU JAZIGO	EMPREGT.MÃO OBRA
Mármoro/Granito .....	R\$5 168,54
Cerâmica/Esmalte. . . . .	R\$2 921,26
Argamassa simples. . . . .	R\$1 685,39

REFORMA DO JAZIGO

Mármoro/granito. . . . . 80% do valor mínimo para edificação  
Outros revestimentos . . . . . 50% do valor mínimo para edificação

§ 1º. Os valores mínimos das empreitadas de mão de obra envolvem o fornecimento, pelo prestador de serviços, dos materiais básicos para edificação do jazigo e a empreitada global, além destes, inclui, também, o valor do material para o revestimento do mesmo.  
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavelas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavelas.

Art. 3º.É adotada, para vigorar no mês de **junho de 2002**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

SF.2, 18 de junho de 2002.

MIGUEL CORDOVANI  
Diretor do Departamento da Receita

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO**

**EDITAL SF.301.3 Nº 005/2002, DE 17 DE JUNHO DE 2002**

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adjudicatários dos imóveis abaixo relacionados "cientificados" da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

**Processo – SB – 2.433/2002**  
Inscrição: 533.329.012.000  
Adquirentes: Conceição Rodrigues da Silva  
Local: estrada do Pony Club, 2495–Jardim Las Palmas – São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 6.588/2000**  
Inscrição: 004.046.018.000  
Adquirente: Fábio Souza da Silva  
Local: rua Redução Germano da Silva, 57 – Chácara Riacho – São Bernardo do Campo – SP

**Processos – SB – 7.718/1992**  
Inscrição: 033.031.161.000  
Adquirente: Paulo Roberto dos Santos  
José Carlos Ansanelli Furlani  
Local: rua João Maria Secol – Jardim Palermo II – São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 8.544/1996**  
Inscrição: 033.031.161.000  
Adquirente: Sandra Aparecida da Silva  
Local: rua Nicola Spinelli, 489 e 491 – Vila Village – São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 8.856/1994**  
Inscrição: 031.031.006.000 e 031.031.007.000  
Adquirente: Idalina Breda Borim  
Fernando Silverio Raimundo  
Acilides Breda  
Arifindo Breda  
Ivo Breda  
Iraci Breda

Local: rua Leonardo Martins Nelo, 76 – Sítio das Casas – São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 9.026/2001**  
Inscrição: 533.228.021.000  
Adquirentes:Alexsandro Ferraz Camargo  
Local: rua Vinte e Dois –Jardim das Orquídeas –São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 12.610/1999**  
Inscrição: 532.200.022.000  
Adquirente: América Polimers Limited  
Local: estrada Particular Sadae Takagi, 2790-Sítio Mato Dentro –São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 13.996/2002**  
Inscrição: 024.019.069.000  
Adquirentes: João de Deus da Costa  
Claudia Christiane Cavalho Costa  
Eduardo Rocha Archanjo)

Selma Aparecida de Souza Previato  
Mauro Guilherme Cherebim  
Margarida de SouzaBrazera Lulu  
Andre Gustavo Ortega de Sousa  
Rogerio Domingos Rosa  
Francisco Alves de Souza  
Edmilson Aparecido Teixeira  
Ana Julia Couveia Americo Preza  
Flavia Prado da Silva  
José Carlos de Sousa  
Elton Richard Rodrigues da Silva  
Ezequiel Pereira  
Francisco Marcondes Martins de Araujo  
Olivia Garcia S. Araujo  
Eliane de Freitas Lima  
Luis Antonio Ferreira Vina  
Alfredo Mariya  
Carlos Eduardo Daniel Januzzi  
Roberto Carlos Barroso  
Taliana Mischschenko  
Adelmo Dias de Assis  
Vanessa Ribeiro da Silva  
Cristiane Pires Roseira  
Clodaldo Aparecido Conti  
Osimar Antonio Simão  
Vinicius Pendoza  
Aparecido Carlos Vidal  
Monica Giannotti Lucio Francisco  
Lizomar Pereira de Melo  
Ricardo Bacchi  
Christiane Bellato dos Santos  
Elton Favero  
Elaine da Cruz Alonso  
Ronaldo Pinto de Oliveira  
José Claudio Fernandes  
Sílvia Kitada  
Alexandre Araujo Alves  
Jane Moreirão  
Osvalto Gebara Junior  
Ricardo Alexandre Reis Marques  
Laercio Soares de Oliveira

Local: rua Teodumira Barreira de Figueiredo-São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 14.962/1993**  
Inscrição: 015.071.025.000  
Adquirentes: Celso Pereira da Silva  
Local: rua João Domingos Tavares, 90 – Jardim Calux – São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 15.610/2000**  
Inscrições: 002.046.013.000  
Adquirentes: José Neves Hilário  
Local: rua das Tulipas, 126-Jd. Maria Cecilia -São Bernardo do Campo – SP

**Processo – SB – 19.059/2001**  
Inscrição: 015.006.017.000  
Adquirentes: Ademir Omello  
Gislaine Andrea Smerendi  
Local: rua José Ota, 412 – Jardim Gagliardi – São Bernardo do Campo – SP

ROBERTO GONCALVES - Seção de Cobrança - Chefe  
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor.

TABELA PRÁTICA P/ PONTUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL VALIDADE: JUNHO DE 2002

ANO/MES	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MARÇO	JUNHO
1986	1.018.313,197,4764	947.091.887,5338	874.911.674,3962	762.118.183,2719	746.589.129,3808	741.178.526,1400
1987	500.314,294,4419	412.086.561,6027	358.242.685,9104	315.021.707,6243	286.826.648,1147	244.274.099,9103
1988	137.976.892,5041	121.941.575,3461	105.167.378,4787	89.809.897,6847	76.971.107,0318	64.583.912,5959
1989	13.089.472,7329	10.305.859,9582	7.611.417,9899	7.132.806,6627	6.909.625,7510	6.250.226,8213
1990	707.462,8997	506.053,5763	299.759,2562	171.860,5987	105.068,5325	110.598,4553
1991	50.146,7486	45.791,9356	36.245,0020	33.943,6243	31.628,4237	29.672,9747
1992	8.611,4972	7.543,3577	5.366,6461	4.586,4850	3.638,3349	3.224,6166
1993	711,2236	637,9832	428,4354	373,9834	283,8368	246,8790
1994	30,8297	23,2677	15,0289	10,8153	6,8782	4,7968
1995	2,1750	2,1522	2,1298	2,1081	1,9817	1,9564
1996	1,5788	1,5775	1,5759	1,5769	1,5761	1,5756
1997	1,4734	1,4697	1,4647	1,4617	1,4618	1,4694
1998	1,3563	1,3575	1,3560	1,3548	1,3569	1,3549
1999	1,3406	1,3438	1,3390	1,3139	1,3005	1,2969
2000	1,2225	1,2087	1,2033	1,1950	1,1938	1,1933
2001	1,1271	1,1255	1,1296	1,1280	1,1239	1,1159
2002	1,0136	1,0096	1,0096	1,0057	1,0042	1,0038
ANO/MES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1986	717.084.487,3645	698.096.268,8518	667.140.929,7131	629.081.499,0222	609.516.034,3205	557.450.186,8671
1987	214.859.794,0982	188.970.795,1612	188.161.699,8518	186.705.397,7494	170.273.960,5557	156.631.368,3706
1988	49.573.159,8065	40.677.081,9779	33.380.175,5932	27.116.308,3617	22.691.471,4324	17.223.128,2219
1989	4.476.919,1471	3.608.381,6774	2.640.794,5531	1.919.182,0880	1.386.792,4619	1.016.411,9480
1990	111.817,2635	99.908,2054	82.555,1193	74.852,7693	68.988,7275	62.603,2010
1991	24.460,4523	21.874,8455	19.349,7086	17.181,4141	14.354,9287	11.528,2113
1992	2.256,5546	2.042,3157	1.685,3571	1.477,6057	1.020,7279	921,8170
1993	156,6790	126,9581	101,0411	81,1379	53,5988	40,4794
1994	3,3286	2,2263	2,2155	2,2224	2,2340	2,2322
1995	1,6081	1,6049	1,5795	1,5853	1,5903	1,5773
1996	1,4690	1,4682	1,4697	1,4716	1,4737	1,4747
1997	1,4740	1,3829	1,3854	1,3823	1,3587	1,3569
1998	1,3398	1,3403	1,3412	1,3411	1,3398	1,3400
1999	1,2671	1,2648	1,2667	1,2514	1,2363	1,2230
2000	1,1514	1,1507	1,1418	1,1361	1,1354	1,1333
2001	1,0702	1,0599	1,0599	1,0491	1,0377	1,0235
2002						





Noticias do Município - ATOS OFICIAIS

Table with columns: NOME, PROCESSO, ZONA LICACAO, and details of various administrative acts and public notices.

Table with columns: RR, PROCESSO, and details of various administrative acts and public notices.

PROCESSO DEFERIDO Assunto: Transferecia da feira do Sabado - domingo - para o Jardim Silvana RR-0167/94 GILBERTO FRIGO

PROCESSO INDEFERIDO Assunto: Solicita declaracao do estabelecimento comercial para que possa regularizar. SB-06784/91 BRADESCO S/A

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS EDITAL 024/2002

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LICANCIO, VENCIDO, and NÚMERO DO PROCESSO, listing various contractors and their bids.

INDEFERIDO E SEM DEBITO ASSOCIE CONSTRUCO COMUNITARIA NO HORIZONTE 06919/1997-SB 026 003337 664

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 027/2002

Nos termos do artigo 25 paragrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alteracoes, ficam os contribuintes abao relacionados NOTIFICADOS do lancamento da Taxa de Fiscalizacao de Obras...

Table with columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, GAMA N, VALOR R, listing various contributors and their tax amounts.

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 25/2002

Nos termos do artigo 25 paragrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alteracoes, ficam os contribuintes abao relacionados NOTIFICADOS do lancamento da Taxa de Fiscalizacao de Obras...

Table with columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, GAMA N, VALOR R, listing various contributors and their tax amounts.

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LICANCIO, VENCIDO, and NÚMERO DO PROCESSO, listing various contractors and their bids.

EDITAL Nº 29/2002

PROCESSOS DEFERIDOS Assunto: Exumacao/transferecia de despejos Processo Interessado

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LICANCIO, VENCIDO, and NÚMERO DO PROCESSO, listing various contractors and their bids.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO EDITAL Nº 015/2002

Table with columns: PROCESSO DEFERIDO Assunto: Expedicao de certidao por tempo de atividade como feriante para fins de apresentacao junto ao INPS.

Table with columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, GAMA N, VALOR R, listing various contributors and their tax amounts.

Table with 2 columns: Assunto and Processo. Includes entries like 'Assunto: Cancelamento de notificação', 'Assunto: Autorização para rebaixamento de guias', and 'Assunto: Prazo para atender notificação'.

Table with 2 columns: Assunto and Nome. Includes entries like 'Assunto: Lavagem da via pública', 'Assunto: Lavagem de peças no passeio público', and 'Assunto: Providenciar extintor de incêndio para banca de jornais'.

Assunto: Corte irregular de árvore. A. INFRAÇÃO 84029. São Bernardo do Campo, 22 de junho de 2002. SANDRA REGINA DE ANDRADE LAZZARETO FISCAL. GILBERTO AP. GINEZ CHEFE DE SEÇÃO - SU. 302 DURVAL FREIRE DIRETOR. SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO. EDITAL N.º 050/2002 SS. 33 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PROCESSOS DEFERIDOS Assunto: Licença Sanitária e/ou Responsabilidade Técnica...

SU.302 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO. EDITAL Nº 050/2002

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os municípios abaixo relacionados, AUTUADOS por infrações às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio. Assunto: Construção e/ou reconstrução de muro de fecho e/ou passeio público.

Table with 3 columns: NOME, A. INFRAÇÃO, and Prazo. Lists names like Elbio Orlando Tomaselli, Célia Rodrigues Rossini, and Construtora Ipôia Ltda with their respective infraction numbers and deadlines.

Table with 3 columns: Nome, Notificação, and Prazo. Lists association names like Associação Comunitária Liuba and Associação Comunitária Liuba with their notification numbers and deadlines.

Table with 2 columns: Assunto and Nome. Includes entries like 'Assunto: Limpeza e corte de mato em imóvel', 'Assunto: Remoção de rampa', and 'Assunto: Execução de portão em imóvel'.

EDITAL 00051/2002 NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍVEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LA NCAMENTOS.

Table with 4 columns: NOME, HÍPERCUBO, VALOR TOTAL, and VENCIMENTO. Lists various companies and their tax/valuation amounts and due dates.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO Nº. CMS - 0007/2002, DE 20 DE JUNHO DE 2002. Prezado(a) Conselheiro(a) Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 80ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 26 de junho de 2002, às 15:00 horas, no Antiteatro do Hospital Anchieta, sito à rua Silva Jardim, n.º 470, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta sera:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no cumprimento de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes do CMDCA/SBC para reunião ordinária a realizar-se no próximo dia 26 de junho, às 9h na SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sala a av. Redenção n° 271 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo.

- 1. Leitura da Ata 315.
2. Justificativa de ausência dos conselheiros.
3. Comissão de Registro:
a) Renovação de Registro.
4. Comissão de Finanças:
a) Proposta de utilização das contas bancárias: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.
b) Solicitação de Projeto de Parceria com a Fundação Telefônica para captação de recursos junto ao FMDCA - Sra. Coordenadora do CMDCA.
5. Infâncias:
a) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano.
b) Parciais do Orçamento 2.003 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
c) Participação do CMDCA no Juvenute Cidadã.
d) Outros.

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2002.
MARLENE BUENO ZOLA
COORDENADORA DO CMDCA/SBC

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 45/2002**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação municipal pertinente,

- Art. 1º - Conceder registro às seguintes entidades:
I. APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - registrada sob o número 049;
II. ADAF - Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência Auditiva e Física Lábio-Palatal - registrada sob o número 050

Art. 2º - Considerar o registro aprovado pelo período de 2 anos, a partir da reunião ordinária do Conselho realizada em 12 de junho de 2002.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 21 de junho de 2002.
MARLENE BUENO ZOLA
Coordenadora do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS 08/2002**

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela Resolução, nº 7/2002 de 27 março de 2002 do Conselho Municipal de Assistência Social faz publicar o seguinte regulamento da eleição prevista no inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº 4.870 de 05 de junho de 2000.

Art.1º- A eleição dos representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, será regida pelas disposições estabelecidas no presente edital.

**DA REALIZAÇÃO DO PLEITO E REGISTRO DAS CANDIDATURAS**

Art.2º- Os representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos dentre seus pares, assim distribuídos:

- A) 03 (três) titulares e respectivos suplentes representando os usuários ou organizações de usuários;
B) 03 (três) titulares e respectivos suplentes representando as entidades, organizações e movimento de assistência social;
C) 03 (três) titulares e respectivos suplentes representando os profissionais que atuam na área de assistência social.

Art.3º- Somente poderão concorrer às eleições, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
I. Residir ou trabalhar em São Bernardo do Campo.
II. Ter idade igual ou superior a 18 anos.
III. Apresentar documento (modais anexos) devidamente assinado por representante legal, que comprove a legitimidade da indicação de segmento conforme alíneas a, b, c do artigo 2º.

Art.4º Para registro da candidatura serão exigidos as apresentações dos documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos determinados no artigo 3º deste Edital, sendo vedada a juntada posterior de quaisquer deles.

Art. 5º As inscrições poderão ser efetuadas na secretaria do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, à Avenida Redenção, 271, Bairro Jardim do Mar, sala 9, no período de 24/06/2002 a 23/07/2002, no horário das 8h às 17h30.

Parágrafo único: é vedada a inscrição por procuração.

**DA VOTAÇÃO**

Art. 6º A escolha será realizada no dia 25/08/2002, a partir das 14hs, na IAM - Instituição Assistencial MEIMEI, sito à avenida. Francisco Alves, 275, bairro Paulecão, após a realização dos trabalhos do Fórum de Assistência Social, com início às 8 hs

Parágrafo único: Determinação da III Conferencia Nacional de Assistência Social.

Art. 7º- Os representantes dos Segmentos serão escolhidos em foro próprio, por seus pares, através de consenso ou voto em aberto.

Art. 8º - Cada eleitor poderá votar apenas uma vez e no respectivo segmento de atuação.

Art. 9º - Os eleitores deverão, no ato de votar, apresentar documento (modelo anexo) que comprove sua atuação no segmento e consequente direito ao voto.

§ 1º As Entidades, Organizações e Movimentos poderão indicar apenas um eleitor com seu representante.

§ 2º- Somente poderão concorrer os candidatos presentes no momento da realização do foro próprio.

Art. 10º - Em cada foro segmentado, haverá 01 (um) Facilitador e 01 (um) Relator, com mandato atual de conselheiro representante da área governamental, para a missão de registrarem o processo de escolha através de ata (modelo anexo).

**CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MANDATO DE OUTUBRO/2002 À OUTUBRO/2005**

Table with columns: DATA, AÇÃO, and details of election dates and actions.

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO DO SEGMENTO DE USUÁRIOS (PAPEL TIMBRADO)**

Para os devidos fins, atestamos que ( nome do indicado e número de documentos) é usuário (a) de nossos serviços continuados de assistência social, através do programa ( nome do programa).

SBC,

Nome Representante legal
RG nº.

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO DO SEGMENTO DE ENTIDADES (PAPEL TIMBRADO)**

Para os devidos fins, indicamos (nome do indicado e número de documentos) como nosso candidato ao cargo de conselheiro do CMAS.

SBC,

Nome Representante legal
RG nº.

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATO DO SEGMENTO DE TRABALHADORES (PAPEL TIMBRADO)**

Para os devidos fins, atestamos que (nome do indicado e número de documentos) presta serviços profissionais em nossa Instituição, exercendo a função de ..... com a carga horária de ..... horas mensais.

SBC,

Nome Representante legal
RG nº.

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE TRABALHADORES (PAPEL TIMBRADO)**

Para os devidos fins, atestamos que ( nome do indicado e número de documentos) presta serviços profissionais em nossa Instituição, exercendo a função de ..... com a carga horária de ..... horas mensais

SBC,

Nome Representante legal
RG nº.

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE USUÁRIOS (PAPEL TIMBRADO)**

Para os devidos fins, atestamos que ( nome do indicado e número de documentos) é usuário (a) de nossos serviços continuados de assistência social, através do programa ( nome do programa).

SBC,

Nome Representante legal
RG nº.

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE ELEITOR DO SEGMENTO DE ENTIDADES (PAPEL TIMBRADO)**

Para os devidos fins, autorizamos (nome da pessoa e número de documentos) a expressar seu voto na eleição do CMAS; em caso de sua ausência, fica autorizado (nome da pessoa e número de documentos).

SBC,

Nome Representante legal
RG nº.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E JUVENTUDE**

**PEAT PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DO ADOLESCENTE PARA O TRABALHO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 22ª TURMA**

Os adolescentes classificados deverão comparecer ao PEAT, no ESPAÇO CIDADANIA, à AV. Redenção 271, centro, no prazo de 3 (três) dias (24, 25 e 26/6), para eleger a matrícula munidos dos seguintes documentos:
1. Original da declaração de matrícula em escola pública
2. Original e xerox da certidão de nascimento
3. Original e xerox do RG
4. Duas (2) fotos 3x4
O não comparecimento do candidato no prazo previsto implicará na desistência da vaga. A lista geral dos candidatos estará afixada no PEAT, sala 14, no dia 24/6/2002 a partir de 9 horas.

Table with columns: Nº DE ORDEM, Nº DE PROTO-COLO, NOME, and DATA DE NASCIMENTO, listing candidates for the PEAT program.

